



2ª. Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA – COPA MITSUBISHI 17, 18 e 24, 25 de junho de 2023

BICO DE PROA E PROA E DUPLAS - DIA 24 de outubro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1 - REGRAS:

- 1.1 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.
- 1.3 Regras conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing –2021-2024, e regras das classes participantes.
- 1.4 Determinações da CBVELA e ABVO.
- 1.4.1 Regras especiais para as Classes Bico de Proa e Duplas será divulgado em um Adendo específico.
- 1.5 Entre o pôr-do-sol e o nascer do Sol (horário oficial) as regras de direito de passagem do RRV-WS/2021-2024 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.6 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br. NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm.
- 1.8 [DP] WS Offshore Special Regulations - Categoria 4.
- 1.9. [DP] Protesto referente a certificado de medição de barco x barco só poderá ser feito até o dia 17/06/2023 até as 10:00hs, após esta data o protesto será encaminhado para a autoridade correspondente e não mudará os resultados das regatas. Este prazo não se aplica para protesto feito pela CR ou Jury.
- 1.9.1 [DP] Significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
- 1.9.2 [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada na IR.

2 - AVISOS AOS COMPETIDORES:

- 2.1 Avisos aos competidores serão feitos no grupo de Whats App “2ª Copa Mit Quadro Avisos”
- 2.2 Todos devem completar a Ficha de Inscrição na Secretaria do Evento retirar adesivos como também informar nomes dos tripulantes e entregar declaração de tripulante mirim quanto tiver.

3 - ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES:

Qualquer alteração nas instruções de regata será feita por WhatsApp até as 10h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será substituída por grupo de WhatsApp;



4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

5 – PROGRAMA

5.1 Programação:

Data	Hora	Evento
16/06 - sexta-feira	17:00 às 20:00 19:00	Secretaria aberta Happy Hour
17/06 -sábado	09:00 às 11:00	Secretaria aberta
	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Canoa de Cerveja no Bar Seu Mazinho
18/03 -domingo	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Canoa de Cerveja
24/06 -sábado	12:00	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas, inclusive Duplas e Bico de Proa
	Após Regatas	Canoa Cerveja, lasanha e banda. Premiação Duplas e Bico de Proa
25/06 - domingo	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Premiação da 2ª. Etapa Copa Mitsubishi 2023 Canoa de cerveja

5.2 Nenhuma sinalização de partida será efetuada após as 15h do dia 25/06/2023;

5.3 Poderão ter regatas com percursos diferentes para as classes participantes;

5.3 A critério da Comissão de Regatas, regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato;

6 – BANDEIRAS DE CLASSE E DIVISÃO DE CATEGORIAS:

6.1 Alterando a regra 26 do RRV - WS/2021 - 2024: A ordem de largada e percurso será informada pelo CR via radio no canal 74.

7 – ÁREAS DE REGATAS:

7.1 Canal de São Sebastião e entorno de Ilha de São Sebastião.

8 - PERCURSOS:

8.1 Barla Sota: antes da largada será informado por rádio canal 74 a quantidade de pernas, cores de boias, distância entre as marcas, rumo e tamanho da perna.

8.2 Regata de percurso para todas as classes: antes da largada será informado por rádio canal 74:

8.3 Para as classes C 30 e HPE 25, poderá ter um gate no meio do popa. Em todas as pernas de popa todos os barcos deverão passar entre as duas boias do gate. Quando este percurso for ser utilizado, antes da largada, será hasteada a bandeira V.

9 - PARTIDA:

9.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma boia na outra extremidade ou poderá ser também uma embarcação da CR que terá hasteada uma bandeira laranja;

9.2 Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi iniciado devem deixar livre a área de partida;

9.3 Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-WS/2021-2024;

9.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

10 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA:

10.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

11 – A CHEGADA:

11.1 A linha de chegada será entre o barco da CR que deverá ser deixado por BE e boia que deverá ser deixado por BB.

11.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

12 - LIMITES DE TEMPO:

12.1 Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2021-2024: após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS);

- 12.1.2 Regatas Barla-Sota: 5 minutos;
- 12.1.3 Regatas de Percurso: 20 minutos;
- 12.1.4 Limite de tempo para a classe HPE 25 e C 30 será de 15 minutos após o primeiro colocado.
- 12.1.5 Limite de tempo para as regatas de percurso será divulgado pela CR via canal 74.
- 12.1.6 Limite de tempo para as regatas barla sota para as classes com rating será de 1h30min após a chegada do primeiro colocado ou por do sol, o que ocorrer primeiro.

13 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 13.2 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento, e os protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado;
- 13.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata no YCI. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, Comissão de Medição e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 13.4 Avisos aos competidores serão informados e fixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala técnica do YCI; com início no máximo 15 minutos após o encerramento do prazo do protesto, ou horário divulgado diferente;
- 13.5 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protesto serão afixados e informado por WhatsApp para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

14 - PONTUAÇÃO:

- 14.1 Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-WS).
- 14.2 Realizadas 5 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

15 - CALCULO DO TEMPO CORRIGIDO:

- 15.1 **CLASSE ORC:** todas as regatas de percurso serão calculadas com *PSC All Purpose*. Regatas barla sota serão calculados com *PSC Constructed Course*.
- 15.2 **CLASSE BRA-RGS:** Correção de tempo com Base no TMF-AA.
- 15.3 Demais classes ordem de chegada.
- 15.4 [NP] Os resultados e métodos de gerenciamento não são passíveis a protesto.

16 - [DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA:

- 16.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 74 com Delta 24. A falta deste comunicado acarretará em 10 minutos no tempo de regata na pontuação da próxima regata corrida;
- 16.2 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania dos Portos, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
 - 16.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
 - 16.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
 - 16.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do YCI Delta 24, no Canal de Regata, **VHF 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
 - a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
 - b) Localização do barco e condições de navegabilidade,
 - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
 - e) Necessidade de reboque, somente se necessário
- 16.3 O YCI terá a sua Estação Rádio Costeira Delta 24 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania dos Portos e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
- 16.4 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos, no menor prazo de tempo possível;
- 16.5 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

17 - [DP] TRIPULAÇÃO, TRIPULANTE MIRIM E SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- 17.1 Para todas as classes, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante mirim por barco (um(a) jovem, que tenha até 16 anos (inclusive) em 17 de junho de 2023) pesando no máximo 60 Kg. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo. – É indispensável a autorização por escrito do pai ou responsável legal pelo tripulante mirim, para que sua inscrição seja aceita. Este tripulante é isento de taxa de inscrição

- 17.2 Em qualquer caso o número total de tripulantes, incluindo o tripulante mirim não poderá exceder o limite especificado pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil;
- 17.3 É obrigatória a inscrição prévia de TODOS os tripulantes, inclusive o tripulante mirim, e informar os nomes de todos na secretaria;
- 17.4 É vedada a substituição de tripulante sem a autorização por escrito da CR;
- 17.5 A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim;
- 17.6 É vedada a substituição de equipamento(s), sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade razoável;

18 – [DP] MEDIÇÃO E INSPEÇÃO

- 18.1 Não haverá conferência de pesagem de tripulações competindo sob a regra ORC, C30 e HPE-25 ficando o número máximo de tripulantes restrito ao especificado no Certificado de Medição,

19 – [DP] COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 19.1 Um barco não poderá fazer transmissões nem receber comunicações especiais por rádio que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis, e Internet.

20 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada;
- 20.2 A Autoridade Organizadora recomenda ao responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- 20.3 O responsáveis (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito deverá assinar Termo de Responsabilidade, anexo a esta Instrução de Regata, no momento da confirmação de sua inscrição.